



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI e LUFIAN INFORMATICA LTDA - ME têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme **Processo Licitatório de n. 167/2019 – Contrato 007/2019** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 08 de agosto de 2022 e término em 08 de agosto de 2023.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2021.

THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

LUFIAN INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 17.482.856/0001-43